



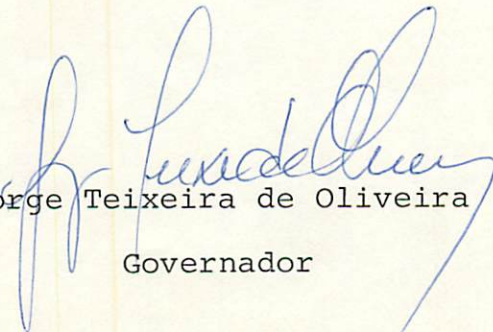
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.989 DE 27 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento as servidoras CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Assistente Social, cadastro nº 03266-2 e LILIAN PRAXEDES QUEDES, Assistente Social, cadastro nº 03275-1, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "CAMPANHA NACIONAL EM CRECHE DOMICILIARES E CONVENCIONAIS", no período de 25/03 a 06/04/84. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

ax